autuado por CÉSAR UEMA em 03/09/2020 14:28:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

SUBSTITUIVO n.º AO PROJETO DE LEI N.º 432/2020

Denomina **PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DE MELO,** o espaço livre configurado na planta de Loteamento ARR 1226, delimitado pelas ruas Rodrigo de Lucena, Antônio Ramos dos Reis, Frei Mateus de Assunção e Senador Filinto Muller, localizado no setor 152 entre as quadras 222, 223, 224, 229, 228, 272, 271, 316 e 317, situado no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São paulo DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada Praça José Francisco de Melo, o espaço livre configurado na planta de Loteamento ARR 1226, delimitado pelas ruas Rodrigo de Lucena, Antônio Ramos dos Reis, Frei Mateus de Assunção e Senador Filinto Muller, localizado no setor 152 entre as quadras 222, 223, 224, 229, 228, 272, 271, 316 e 317, situado no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB

Viaduto Jacareí, n.º 100 – 7º andar – Sala 721 – Bela Vista – CEO 01319-900 – São Paulo – SP
(11) 3396-4310 – correio eletrônico: gilsonbarreto@saulo.sp.leg.br

Matéria SUB 1/2020 (PL-432/2020). Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=219566.